



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *068*

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.372 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - As Ruas "5" e "6" no Bairro da Cecap, nesta cidade, ficam denominadas, respectivamente, "RUA VICTO DOS SANTOS" e "RUA CELSO BALBI PELUCIO".

§ Único - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de agosto de 1986.

*CM*  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de agosto de 1986.

*Maria Antonia Pereira*  
\_\_\_\_\_

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =